



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Merenda Escolar: Responsável pela alimentação dos alunos nas escolas.

O que é:

A alimentação escolar é oferecida diariamente pela SME durante todos os dias letivos aos alunos das 04 (quatro) escolas municipais das modalidades regular, da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais e finais. A aquisição, distribuição, armazenamento e preparo seguem as orientações do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o objetivo de assegurar as necessidades nutricionais dos estudantes no meio ambiente escolar.

Prazo Máximo para Prestação do Serviço

Imediato.

Requisitos

Para ter direito a alimentação escolar, o aluno deverá estar regularmente matriculado em uma escola da Rede Municipal de Ensino.

Formas de Atendimento

Presencial.

Regularidade da Oferta

A alimentação escolar é ofertada diariamente, três vezes por dia durante os dias letivos a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em turno único e, uma refeição na escola do campo pertencente ao Sistema Municipal de Ensino que funciona em turno parcial.

Taxa / Tarifa

Gratuito.

Documentos

Não é exigida uma documentação específica. Apenas estar matriculado na Rede Municipal.

Formas de Prestação de Serviços

A nutricionista da SME elabora e encaminha o cardápio a todas as escolas municipais. De posse desse, as merendeiras organizam os gêneros alimentícios, preparam e distribuem as refeições nas cozinhas das escolas.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Informações de Acesso

Redes sociais; Anúncios nos murais da SME, das escolas e prédios públicos; meios de comunicação, cartazes; folders, entre outros.

Metodologia Utilizada

A metodologia utilizada é descrita no Projeto Político Pedagógico de cada escola, revisada anualmente. O documento fica disponível à toda comunidade escolar. A SME orienta e todas as escolas primam pela equidade da aprendizagem, com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos os alunos, levando sempre em consideração os diversos contextos nos quais os alunos estão inseridos, buscando que a educação na rede municipal funcione realmente como um meio de transformação social.

Locais de prestação do serviço

Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.

Prioridade de Atendimento

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo.

Previsão de Tempo de espera para o atendimento

Imediato.

Padrão de qualidade esperada

Excelente